



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SESSÃO PÚBLICA 02/2017 TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para produção de vídeo institucional do Prêmio CNMP 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, a ser executado em conjunto com a agência de publicidade Fields Comunicação LTDA, mediante demanda, na forma de execução indireta, em virtude do Contrato CNMP nº 014/2014.

2 REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO

2.1 A contratada deverá atuar no atendimento da demanda de: captação de entrevistas, direção, edição, mixagem, computação gráfica, trilha, locução, montagem, vinheta de 10'', legenda em português, animação de lettering e finalização de um vídeo com no máximo 15 minutos de duração, 9 vídeos com reduções dos depoimentos dos vencedores e cópia de 120 Pen Cards personalizados com a identidade visual do evento, para divulgação da premiação e dos projetos vencedores do Prêmio CNMP 2017 em eventos e em hotsite específico do Prêmio. Os Pen Cards devem disponibilizar o vídeo completo da premiação, bem como o depoimento individualizado de cada uma dos vencedores das 9 categorias.

2.2 A execução exigirá o domínio do processo de produção audiovisual: captação de imagem, direção, edição, mixagem, computação gráfica, trilha, locução, montagem, criação de vinheta, inserção de legenda, animação de lettering e finalização, gravação em Pen Card personalizado com a identidade visual do evento mediante a utilização adequada de recursos humanos, equipamentos e tecnologias, com objetivo de divulgar os projetos vencedores do Prêmio CNMP 2017.

2.3 A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA (Contrato CNMP nº 14/2014) e a empresa vencedora da sessão pública. Portanto, o pagamento dos serviços contratados será feito pela Fields Comunicação LTDA, e não diretamente pelo CNMP.

2.4 Os produtos/serviços resultantes deste Termo de Referência serão executados em conjunto com a agência de publicidade Fields Comunicação LTDA, mediante demanda, na forma de execução indireta.

2.5 A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas na sede do Conselho Nacional do Ministério Público ou no escritório da FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, sempre que a contratante achar necessário.

2.6 Fica vedada à contratada qualquer utilização, para quaisquer fins e sob qualquer pretexto, do material fornecido ou produzido, sem autorização expressa do Contratante, sob as penas da lei.

2.7 Poderão ser rejeitadas no momento da sessão pública as propostas que não guardem

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

razoabilidade em seu preenchimento, com preços muito acima ou muito abaixo dos valores praticados pelo mercado.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 A empresa será contratada por meio de sessão pública, do tipo menor preço, sob a égide da Lei 12.232/2010 e da Lei 8.666/1993.

3.2 A sessão pública se realizará nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte, 1º andar, sala 105, na data de 17/7/2017, às 14h00 min.

3.3 Para participar da sessão pública, a empresa deverá fornecer atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a CONTRATADA produziu no mínimo 1 (um) vídeo de cunho institucional que possua trilha sonora, imagens e elementos de animação nos últimos dois anos. Esses(s) documentos devem conter a descrição do objeto executado, bem como o nome, endereço, telefone ou qualquer outro meio que permita ao CNMP manter contato com o atestador.

3.4 Serão desclassificadas para prosseguimento no certame as EMPRESAS que não atenderem ao item 3.3.

3.5 Será vencedora da sessão pública a empresa que atender a todos os requisitos descritos neste termo de referência e apresentar proposta com MENOR VALOR GLOBAL.

3.6 As empresas interessadas em participar da sessão pública poderão tirar dúvidas sobre as especificações do objeto e formato de apresentação das propostas pelo e-mail divulgacaoinstitucional@cnmp.mp.br ou com o profissional de atendimento da conta na FIELDS COMUNICAÇÃO pelo telefone 3246-9617.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá produzir um vídeo de até 15 minutos com: captação de até 11 entrevistas, direção, edição, mixagem, computação gráfica, trilha sonora, locução, vinheta de 10'', legendas em português, montagem, animação de *lettering* e finalização; 9 vídeos reduzidos a partir do vídeo principal, contendo as entrevistas individualizadas dos vencedores da premiação; produção de 120 Pen Cards personalizados com a identidade visual do evento. Os Pen Cards devem conter em seu conteúdo o vídeo completo e acesso individualizado a cada depoimento dos 9 vencedores.

4.2 O orçamento deve considerar os custos de duas diárias de captações, a serem realizadas nos dias 2 e 3 de agosto de 2017, no hotel Royal Tulip, Brasília – DF.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3 Especificações para a produção do vídeo:

- Produção de 1 vídeo de até 15 minutos com captação de até 11 entrevistas, direção, edição, mixagem, vinheta de 10'', locução, legendas em português, computação gráfica, trilha sonora, montagem, animação de lettering e finalização;
- Produção de 9 versões reduzidas do vídeo principal, contendo cada uma, apenas a entrevista do vencedor de cada categoria do Prêmio CNMP;
- Produção de 120 cópias de Pen Cards personalizados com a identidade visual do Prêmio CNMP 2017. Os Pen Cards devem disponibilizar o vídeo completo da premiação, bem como o depoimento individualizado de cada um dos vencedores das 9 categorias.
- O orçamento deverá contemplar todo trabalho de computação gráfica necessário para a boa execução do serviço, incluindo as versões de letterings e interferências de texto previstas;
- A produtora deverá utilizar equipamentos profissionais compatíveis com o mercado,
- capazes de garantir a qualidade técnica final, entre eles:
 - Câmeras full HD (High Definition), captação digital, com uma resolução mínima de 1920x1080 e proporção de 16:9, qualidade broadcast, slow motion 120 frames por segundos em qualidade 1920x1080.
 - Câmera portátil, com captação em 4K e Time Lapse.
 - Microfones de lapela e direcionais de alta resolução para captação em ambientes fechados e abertos.
 - Os equipamentos de iluminação e edição devem ser compatíveis a garantir a qualidade em full HJ, 1920x1080.

5 PRAZO DE ENTREGA

5.1 Todas as etapas necessárias para a produção dos itens descritos no item 4.1, considerando os prazos de aprovação e ajustes deverão ser realizadas em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar das captações de imagens realizadas pela empresa no dia 3 de agosto de 2017.

6 PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A proposta de preço deve ser apresentada em 3 vias originais, dentro de envelope lacrado, em papel timbrado com a identificação completa do fornecedor (nome, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome, RG e CPF) e assinatura do responsável.

6.2 A proposta de preço deve apresentar: a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência, bem como o valor unitário de produção do vídeo original, das versões reduzidas, dos 120 Pen Cards, bem como o valor global da proposta.

6.2.1 O orçamento deverá considerar a apresentação dos materiais prontos, editados e finalizados, conforme descrito no item 4.3 deste Termo de Referência.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3 Junto à proposta deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

6.4 A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste termo de referência.

6.5 Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento.

6.6 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 30 dias.

6.7 As propostas poderão ser apresentadas pessoalmente no início da sessão pública presencial ou entregues previamente à Fields Comunicação Ltda., no endereço: SIG QUADRA 4 BLOCO A SALA 21 - Edifício Capital Financial Center, CEP 70.610-440 até as 18h do dia 14 de julho de 2017.

6.8 É permitido fazer o envio da proposta pelos Correios. Os envelopes deverão chegar até às 12h do dia 17 de julho de 2017, impreterivelmente, e devem, obrigatoriamente, conter a identificação de **DOCUMENTO LICITATÓRIO SIGILOSO**. Se endereçado à FIELDS COMUNICAÇÃO, será aos cuidados de Ozana Andrade, no mesmo endereço mencionado no item anterior. Se endereçado ao CNMP, o destinatário é a Assessoria de Comunicação Social, sala 105, no endereço: Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte – CEP: 70070-600 Brasília-DF.

6.9 As propostas serão abertas em sessão pública, no dia **17 de julho de 2017, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília – DF.**

6.10 Abertos os envelopes, as empresas serão classificadas conforme o valor das propostas apresentadas, sendo classificada em primeiro lugar a que apresentar o menor valor.

6.11 Os custos devem ser apresentados na proposta de preços em três tabelas, de acordo com o especificado no item 4.3, conforme modelos especificados abaixo:

Cotação da produção de 1 vídeo institucional do Prêmio CNMP, com previsão de 9 versões reduzidas com a entrevista individualizada de cada vencedor de acordo com o especificado no item 4.3 do Termo de Referência da Sessão Pública 02/2017:	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO 1	VALOR DE PRODUÇÃO DO VÍDEO

Cotação da produção de 120 cópias de Pen Cards personalizados com a identidade visual do prêmio de acordo com o especificado no item 4.3 do Termo de Referência da Sessão Pública 02/2017:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO 2	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE PRODUÇÃO DOS PEN CARDS

VALOR TOTAL SERVIÇO 1	VALOR TOTAL SERVIÇO 2	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

7 PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado a favor da empresa Fields Comunicação LTDA, que repassará o valor correspondente à prestação de serviços à empresa vencedora da sessão pública obedecendo às normas do contrato CNMP n. 14/2014, que dispõe em sua CLÁUSULA DÉCIMA, subitem 10.3: o pagamento das despesas será feito fora o mês de produção ou veiculação, em até 30 (trinta dias) após a apresentação dos documentos previstos nos subitens 10.1 e 10.2 do contrato CNMP nº 014/2014.

7.2 Os dados da empresa na Nota Fiscal devem ser os mesmos que constem na proposta de preço.

7.3 Caso a CONTRATADA seja optante pelo “SIMPLES” (Lei nº 9.317/96), será obrigada a informar no corpo da nota fiscal e apresentar declaração, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

7.4 Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada.